



Portal de Legislação do Município de Jari / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.033, DE 15/01/2024

HOMOLOGA O PLANO DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (LA - PSC) DE 2024 - 2034, PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (LA - PSC), PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO (LA - PSC) E REGIMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO (LA - PSC) DO MUNICÍPIO DE JARI/RS.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais de acordo com [art. 100. da Lei Orgânica Municipal](#):

CONSIDERANDO, recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (Procedimento nº 01916.000.134/2020).

CONSIDERANDO, que os mesmos foram aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, conforme ATA nº 02/2024 e Resolução nº 02/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (LA - PSC) de 2024 - 2034, Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (LA - PSC), Projeto Político Pedagógico do Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto (LA - PSC) e Regimento Interno do Serviço de Acompanhamento de Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (LA - PSC) do Município de Jari/RS, nos termos do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024.

*JESUS AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício*